



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6411

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa De Licitação DL 50-2022-1** – Contratado: Terra Print Comunicação Visual Eireli.
- **Extrato Do Contrato De Prestação De Serviços Nº 86-2022- Dispensa DL 43-2022-1** - Contratada: ISM Construtora E Empreendimentos Ltda.
- **Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 37-2021** - Contratado: João Batista Pires.
- **Extrato Do Vigésimo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 137-2018** - Contratado: CSU Central Das Soldas E Usinagem Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL50-2022-1

Processo: 52/2022
Data Processo: 10/03/2022

Fornecedor: TERRA PRINT COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 20.376.177/0001-02
Endereço: RUA ALBERTO ALVES MARINHO, 28 A, APERTADO DO MORRO I
Cidade: Brumado-BA

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com confecção de banners .

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	2,000	UND	157,00	314,00	CONFECÇÃO DE BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 1,50x1,50M.

Valor da despesa: R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais)
Pagamento: DEPOSITO EM CONTA

FUNDAMENTO LEGAL:


Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 11/03/2022


EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito(a) Municipal

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86-2022

CONTRATO Nº 86-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: ISM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 30.569.278/0001-45

Objeto: Atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de construção, recuperação e reforma de pontes, pontilhões, bueiros e galerias pluviais, danificados e os que vierem a danificar, em razão das fortes chuvas que vem assolando o município de Brumado, atendendo o que preceitua o Decreto nº 5.625, de 28 de dezembro de 2021.

Vigência: 04/03/2022 até a data de 31/08/2022.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DL 43-2022-1, art. 24, IV.

Valor global: R\$ 904.940,00 (Novecentos e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Despesa 158

Organograma 02.008

Função/Subfunção/Projeto 15.512.0007

Dotação orçamentária 1011 – Construção, Reforma e Ampliação de Galerias Pluviais

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Despesa 159

Organograma 02.008

Função/Subfunção/Projeto 15.512.0007

Dotação orçamentária 1011 – Construção, Reforma e Ampliação de Galerias Pluviais

Elemento: 4.4.90.51.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Despesa 180

Organograma 02.008

Função/Subfunção/Projeto 26.782.0007

Dotação orçamentária 1026 – Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Pontilhões

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Despesa 181

Organograma 02.008

Função/Subfunção/Projeto 26.782.0007

Dotação orçamentária 1026 – Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Pontilhões

Elemento: 4.4.90.51.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Data: Brumado-BA, 04 de março de 2022.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37-2021, CONTRATADO: **JOÃO BATISTA PIRES**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.164.790/0001-58. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 37-2021, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste na locação de veículo tipo caminhonete com motorista, para transporte de carga em compartimento aberto, bem como serviços de transporte de qualquer natureza conforme a necessidade da Secretaria de Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA**– Fica aditada a **Cláusula Segunda** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 3/2021 de 21/01/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade **Carta Convite 2-2021**, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais)**, correspondente ao percentual de aproximadamente de 25%, acrescido no valor global, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada por mais 3 (três) meses, a contar do término da vigência do contrato inicial. **CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Despesa 28; Organograma 06.001; Função/Sub Função/ Programa 12.361.0004; Dotação orçamentaria 2037- Manutenção das Ações do Ensino Básico; Elemento 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 25 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137-2018

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137-2018, CONTRATADO: **CSU CENTRAL DAS SOLDAS E USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.177.921/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto do contrato consiste em **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Primeira** do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 17 de fevereiro de 2022..